

Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**Campus Jorge Amado (CJA)****Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)****Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)****Colegiado do Curso**

Ata da 22ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h02min, as/os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA) reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual da plataforma *Google Meet* (<https://meet.google.com/qwx-mnpk-zke>). Estiveram presentes nesta reunião as/os seguintes integrantes Abílio José Procópio Queiroz, Bruna Naiane Alexandrino Santos, Luciana Rosa Batista, Raiane Silva da Cruz e Raonei Alves Campos. Narcísio Cabral de Araújo e Rita de Cascia Avelino Suassuna justificaram as suas ausências. Iniciada a reunião, o Coordenador Abílio reapresentou os pontos de pauta: 1 – Informes; 2 – Apreciação da aprovação *ad referendum* do pedido de exercícios domiciliares da discente Marília Tavares Lima; 3 – Apreciação do pedido de exercícios domiciliares da discente Marília Tavares Lima para acompanhamento de recém-nascido; 4 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Brenda da Paixão Nogueira; 5 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Mônica Maria Campos Mangabeira França; 6 – Apreciação do pedido de aproveitamento de estudos da discente Raiane Silva da Cruz; 7 – Apreciação dos Planos de Ensino-Aprendizagem dos componentes curriculares solicitados pelo curso para o quadrimestre 2022.3; 8 – O que ocorrer. No primeiro ponto de pauta, Abílio informou que o curso foi cadastrado no Sistema CONFEA/CREA-BA, ou seja, já está vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), conforme Decisão da Câmara Especializada em Engenharia Civil (CEEC) 2234/2022, o que é muito importante, pois discentes que finalizarem o curso já poderão solicitar os seus respectivos registros neste conselho de classe. Raonei pediu a palavra e informou que nos próximos dias 3 e 4 de outubro estará acontecendo a votação para seleção do Decanato do Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI), tendo sido inscrita apenas uma chapa com ele de decano e o professor Edcarllos de vice decano, e que seria muito importante, ainda sendo chapa única, a participação massiva da nossa comunidade do CFTCI. No segundo ponto de pauta, Abílio destacou que a discente Marília havia enviado um pedido para realização de atividades domiciliares, tendo sido a documentação constituída do requerimento e dos documentos comprobatórios do direito previsto na Resolução N° 09/2020 da UFSB, que dispõe sobre o regime de exercícios domiciliares para estudantes de graduação da UFSB, e que, por ser algo urgente, aprovou o pedido e enviou o despacho às/aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares (CCs) que estavam sendo cursados pela discente, tendo todas(os) retornado com a confirmação de que atenderiam a demanda e um destacado que nem havia a necessidade do processo, pois a discente estava cursando os CCs da Formação Geral que já são ministrados no formato remoto, o que garante que as atividades já são em regime domiciliar. Abílio colocou em votação e foi unânime a aprovação deste parecer. No terceiro ponto de pauta, foi apreciado o processo de solicitação de licença e regime de atividades domiciliares também

46 da discente Marília Tavares Lima, protocolado sob o nº 23746.009007/2022-16, tendo sido
47 no ato convocatório da reunião enviada toda a documentação constituinte deste. Após fazer
48 a análise prévia e a leitura conjunta de toda a documentação, formada pelo Requerimento,
49 pela Certidão de Nascimento e pelo Atestado de Matrícula, apreciando cuidadosamente e
50 tomando como base a Resolução Nº 09/2020 da UFSB, que dispõe sobre o regime de
51 exercícios domiciliares para estudantes de graduação da UFSB, especificamente o Art. 3º
52 e o Art. 4º desta, que tratam, respectivamente, dos casos aplicados a concessão deste
53 direito e da comprovação necessária, entendeu, por unanimidade, que este se trata de um
54 caso omissivo e, desta forma, segundo o Art. 18, deve ser o pedido encaminhado para a Pró-
55 Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) para que esta faça a apreciação e emita um
56 parecer sobre. As/Os presentes destacaram que consideram um direito o da discente,
57 porém entendeu por fazer o despacho citado porque a resolução também citada orienta
58 desta forma. No quarto ponto de pauta, foi analisado o processo de solicitação de
59 aproveitamento de estudos da discente Brenda da Paixão Nogueira, tendo sido no ato
60 convocatório da reunião enviada toda a documentação constituinte deste. Após fazer a
61 análise prévia e a leitura conjunta de toda a documentação, apreciando cuidadosamente o
62 parecer emitido por docente com formação e atuação na área do componente curricular que
63 foi colocado no pedido de aproveitamento de estudos, o Colegiado deferiu, por
64 unanimidade, o pedido de aproveitamento de estudos referente ao CC TCI0153 - Funções
65 e modelagem nas Ciências Naturais, com média final 8,8, seguindo o parecer da docente
66 Danielle Oliveira Costa Santos. No quinto ponto de pauta, foi apreciado o processo de
67 solicitação de aproveitamento de estudos da discente Mônica Maria Campos Mangabeira
68 França, tendo sido no ato convocatório da reunião enviada toda a documentação
69 constituinte deste. Após fazer a análise prévia e a leitura conjunta de toda a documentação,
70 apreciando cuidadosamente esta, considerando o histórico de equivalências já registradas
71 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) entre os componentes
72 curriculares (CCs), todos tendo nomes, ementas e cargas horárias idênticas, o Colegiado
73 deferiu, por unanimidade, o pedido de aproveitamento de estudos referente aos CCs Oficina
74 de textos acadêmicos, com média final 8,0; Matemática e espaço, com média final 9,0;
75 Expressão oral em língua inglesa, com média final 10,0; Cálculo univariado: funções e
76 variações, com média final 8,0; Algoritmos e técnicas de programação de computadores,
77 com média final 8,8; Empreendedorismo de base científica e tecnológica, com média final
78 8,8; Processos químicos da matéria inorgânica, com média final 9,3; Leitura, escrita e
79 sociedade, com média final 10,0; Universidade e sociedade, com média final 9,9; Introdução
80 ao raciocínio computacional, com média final 7,0; Matéria, energia e interações, com média
81 final 8,4; Pensar e fazer Ciência; com média final 9,0; Serviços ecossistêmicos, com média
82 final 5,3; Propriedade intelectual, com média final 10,0; Biologia celular, com média final 7,7;
83 Bioquímica, com média final 10,0; e Microbiologia: noções básicas, com média final 10,0;
84 estando as notas registradas no histórico acadêmico apresentado. No sexto ponto de pauta,
85 foi apreciado o processo de solicitação de aproveitamento de estudos da discente Raiane
86 Silva da Cruz, tendo sido no ato convocatório da reunião enviada toda a documentação
87 constituinte deste. Após fazer a análise prévia e a leitura conjunta de toda a documentação,
88 apreciando cuidadosamente esta, considerando o histórico de equivalências já registradas
89 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) entre os componentes
90 curriculares (CCs) como o CAM0358 - Equações diferenciais ordinárias e o IJA0400 -
91 Equações diferenciais ordinárias aplicadas à ciência e tecnologia, o Colegiado deferiu, por
92 unanimidade, o pedido de aproveitamento de estudos referente ao CC IJA0400 - Equações
93 diferenciais ordinárias aplicadas à ciência e tecnologia, com média final 7,9, conforme a nota
94 registrada no histórico acadêmico apresentado. No sétimo ponto de pauta, foram apreciados
95 os Planos de Ensino Planos de Ensino-Aprendizagem (PEA) dos CCs solicitados pelo curso

96 para o quadrimestre 2022.3, tendo sido os PEA dos CCs TCI0151 – Construção civil
97 aplicada ao saneamento e TCI0018 Geologia de Engenharia, sob responsabilidade da
98 professora Bruna Naiane Alexandrino Santos, e do CC TCI0063 – Gerenciamento de
99 resíduos sólidos, sob responsabilidade do professor Abílio José Procópio Queiroz,
100 aprovados por unanimidade, e o PEA do CC TCI0007 – Qualidade e monitoramento
101 ambiental da água, sob responsabilidade da professora Rita de Cáscia Avelino Suassuna,
102 aprovado unanimemente com a ressalva que deveria ser feito um ajuste nas referências,
103 pois neste todas constavam como complementares, devendo colocar no sistema as básicas
104 separadamente. No último ponto de pauta nenhuma discussão foi aberta. Nada mais
105 havendo a tratar, às 09h04min do mesmo dia, o Coordenador Abílio declarou encerrada a
106 reunião e lavrou a presente Ata que será assinada por todas (os) integrantes presentes.

